



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 118/2023 – São Paulo, quarta-feira, 28 de junho de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 12/2023 - EMAG/ROCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL DO XX CONCURSO PÚBLICO

PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUO E JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª REGIÃO

A **DESEMBARGADORA FEDERAL INÊS VIRGÍNIA**, Presidente da Comissão Multiprofissional do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região, de acordo com o artigo 75 da Resolução PRES nº 463, de 14 de outubro de 2021, e itens 1.2 e 2.5 do Edital nº 8/2023 e como Edital nº 11/2023,

CONVOCA os candidatos e a candidata a seguir relacionados para se submeterem à avaliação da Comissão Multiprofissional, constituída pela Resolução PRES nº 376, de 22 de setembro de 2020, art. 2º, alterada pela Resolução PRES nº 621, de 21 de junho de 2023:

Inscrição	Nome
3211	ROBERTO GIORDANI BRUNELLI
6816	GISELLE REGINA SPESSATTO CHAISE
7088	ANDERSON VIOTO SILVA
13361	ANDRE PAULO FRANCISCO FASOLINO DE MENEZES

A avaliação será realizada no dia **4 de julho de 2023, às 13 horas**, no Departamento Médico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, situado na Avenida Paulista nº 1842, 24º andar, Bairro Cerqueira César, devendo o(a) candidato(a) comparecer ao local designado, com dez minutos de antecedência, portando documento oficial de identificação.

A Comissão Multiprofissional, necessariamente até 3 (três) dias antes da data fixada para deferimento da inscrição definitiva, proferirá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato(a) como pessoa com deficiência.

A seu juízo, a Comissão Multiprofissional poderá solicitar parecer de profissionais capacitados na área da deficiência que estiver sendo avaliada, os quais não terão direito a voto (cf. parágrafo 3º do artigo 75 do Resolução PRES nº 463/2021).

A deficiência do(a) candidato(a), ao ingressar na magistratura, não poderá ser invocada como causa de aposentadoria por invalidez.

Publique-se.

São Paulo, 26 de junho de 2023.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 3598, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, as férias agendadas de 16 de novembro a 05 de dezembro de 2023 (1º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 23 de outubro a 11 de novembro de 2023 e autorizar a conversão do período 12 a 21 de novembro de 2023 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/06/2023, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3599, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 26 de junho de 2023, as férias agendadas para 15 de junho a 04 de julho de 2023 (2º período - 2023/2024), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, do Excelentíssimo Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 9 (nove) dias no período de 20 a 28 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/06/2023, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 9917308/2023

No quadro de estrutura inserido no artigo 1.º da [Resolução CATRF3R nº 172, de 19 de junho de 2023](#), que atualizou a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI),

ONDE SE LÊ:

"

Unidades	Sigla	Código
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETI	70.000
Quadro de Servidores		
Cargos	Quantidades	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática	34	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Infraestrutura)	4	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Banco de Dados)	1	
Analista Judiciário, Área Administrativa	2	

Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática	45 47
Técnico Judiciário, Área Administrativa	33
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador	8 7
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	5 4
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade	1
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação	1

"

LEIA-SE:

"

Unidades	Sigla	Código
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETI	70.000
Quadro de Servidores		
Cargos	Quantidades	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática	34	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Infraestrutura)	4	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Banco de Dados)	1	
Analista Judiciário, Área Administrativa	2	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática	47	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	33	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador	7	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	4	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade	1	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação	1	

"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/06/2023, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3600, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO, o período de férias agendado de 18 de setembro a 7 de outubro de 2023 (1º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 11 a 30 de setembro de 2023 e autorizar a conversão do período de 1º a 10 de outubro de 2023 em abono pecuniário (Abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/06/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3155, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Juiz Federal Convocado JOSE DENILSON BRANCO compensação no dia 26 de junho de 2023, nos termos da Resolução nº 70/2009, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2023, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3154, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, nos dias 10 e 11 de julho de 2023, as férias agendadas para 22 de junho a 11 de julho de 2023 (2º período - 2018/2019), aprovadas pela Portaria PRES nº 2990/2023, do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ CARLOS FRANCISCO, ficando o saldo respectivo de 2 (dois) dias para fruição de 18 e 19 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2023, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12408, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSE CORREA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 17/7 a 5/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA, designado pelo Ato CJF3R nº 10730/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2023, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12409, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 22 e 23/7/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 24/7 a 10/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2023, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 6902, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER à servidora VIVIANE MANDARO, RF 763, Analista Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), CPF n.º 014.252.558-84, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), despesa – 33.90.30, objetivo - aquisição de materiais de pequeno valor, Programa de Trabalho 02061003342576014.

§ 1.º Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2.º A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 26/06/2023, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9918250/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO SEI Nº 0007284-90.2023.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Manutenção Predial e de Utilidades, compostos fixos, em imóveis utilizados pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção, pelo período de 12 (doze) meses.

Obtenção do edital: a partir de 28/06/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/73/74, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 11/07/2023, às 13h00 no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 11/07/2023, às 13h00

São Paulo, 27 de junho de 2023.

BARBARA GARGI DE MORAIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Gargi de Moraes, Pregoeira**, em 27/06/2023, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9913452/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0039785-44.2016.4.03.8000

Documento nº 9913452

Conforme documento 9913441, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREIA LEAL RODRIGUES, no período de 20/06/2023 a 26/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9915436/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007975-46.2019.4.03.8000

Documento nº 9915436

Conforme documento 9910261, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MYRNA MARTINS RODE, nos dias 22/06/2023 e 23/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9911121/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021583-87.2014.4.03.8000

Documento nº 9911121

Conforme documento 9911113, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS EDUARDO SCAPPATICCI, no dia 22/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9911558/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023819-12.2014.4.03.8000

Documento nº 9911558

Conforme documento 9911547, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor GILMAR VIEIRA PINHEIRO, no período de 19/06/2023 a 23/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9913417/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021748-03.2015.4.03.8000

Documento nº 9913417

Conforme documento 9913398, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JAMIL DE SOUSA, nos dias 21/06/2023 e 22/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9911803/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0045074-84.2018.4.03.8000

Documento nº 9911803

Conforme documento 9911799, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO SCARLATO NETO, no dia 21/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9913342/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025435-41.2022.4.03.8000

Documento nº 9913342

Conforme documento 9913331, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA PIRES ALBERICI, nos dias 15/06/2023 e 16/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9913369/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021835-90.2014.4.03.8000

Documento nº 9913369

Conforme documento 9913364, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GERALDO CASSIANO DE PAIVA FILHO, no dia 22/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9914005/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021120-48.2014.4.03.8000

Documento nº 9914005

Conforme documento 9913992, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA NEVES DE SOUZA, no período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9914056/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003312-93.2015.4.03.8000

Documento nº 9914056

Conforme documento 9914039, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RACHEL FILOMENA ERGONI DOS SANTOS, no dia 13/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9914318/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0046398-75.2019.4.03.8000

Documento nº 9914318

Conforme documento 9914305, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSAMARIA DE MOURA MOUTINHO, no dia 23/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9914124/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033529-85.2016.4.03.8000

Documento nº 9914124

Conforme documento 9914094, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA KELLY DE OLIVEIRA, no período de 23/06/2023 a 30/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9914405/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017495-69.2015.4.03.8000

Documento nº 9914405

Conforme documento 9914391, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, no dia 23/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9914884/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0054604-15.2018.4.03.8000

Documento nº 9914884

Conforme documento 9914864, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO KOITI SATO, no período de 12/06/2023 a 23/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9913882/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0321873-82.2021.4.03.8000

Documento nº 9913882

Conforme documento 9913591, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL MALOWSKI BELDA, no dia 23/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9912456/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021359-52.2014.4.03.8000

Documento nº 9912456

Conforme documento 9912449, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO NOVARETTI, no período de 19/06/2023 a 28/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9913025/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008146-08.2016.4.03.8000

Documento nº 9913025

Conforme documento 9912999, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RAQUEL KIRCHHEIM, no período de 20/06/2023 a 23/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9913064/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0034354-92.2017.4.03.8000

Documento nº 9913064

Conforme documento 9913045, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MICHELE BASTOS NANETI, no dia 22/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9913149/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009155-05.2016.4.03.8000

Documento nº 9913149

Conforme documento 9913141, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINADOS SANTOS MARQUES RIBEIRO, no dia 22/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9916522/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 9916522

Conforme documento 9916514, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, nos dias 22/06/2023 e 23/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9916527/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011988-30.2015.4.03.8000

Documento nº 9916527

Conforme documento 9916525, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO DOS SANTOS, no dia 23/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9916540/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0268705-68.2021.4.03.8000

Documento nº 9916540

Conforme documento 9916535, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE SOARES DE FARIA, no período de 23/06/2023 a 01/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9916557/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0028613-42.2015.4.03.8000

Documento nº 9916557

Conforme documento 9916545, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DILZA MAYUMI HANASHIRO, no período de 24/06/2023 a 08/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9916705/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012715-52.2016.4.03.8000

Documento nº 9916705

Conforme documento 9916694, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO RIBEIRO GONCALVES TEOTONIO, nos dias 22/06/2023 e 23/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/06/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 9906565/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0023220-58.2023.4.03.8000

Documento nº 9906565

Ante a informação prestada pela SEGE (9905733), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Soraia Fialho Vieira**, RF n.º 3157, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC n.º 103/2019, a partir de 9 de maio de 2023, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 26/06/2023, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9914396/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0015061-29.2023.4.03.8000

Documento nº 9914396

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ANDRÉA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, R.F. nº 3547.

Tendo em vista a informação DAPE 9914393, dê-se ciência à interessada para que providencie o desentranhamento da Certidão de Tempo de Contribuição, bem como da respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, emitidas pela PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ (9912858), para que sejam emitidos novos documentos com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 23/06/2023, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9918113/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0023810-35.2023.4.03.8000

Documento nº 9918113

Defiro o pedido de afastamento de Leonardo Monteiro Bersan de Araújo, RF 4036, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 21/06/2023 a 28/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 26/06/2023, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9918393/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0024024-26.2023.4.03.8000

Documento nº 9918393

Defiro o pedido de afastamento de Angela Pimentel Calmon Tavares, RF 1155, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 15/06/2023 a 22/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 26/06/2023, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9919239/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0023933-33.2023.4.03.8000

Documento nº 9919239

Defiro o pedido de afastamento de Juliana de Sousa Rego Ruiz, RF 4141, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 24/06/2023 a 01/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 26/06/2023, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9917469/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0024028-63.2023.4.03.8000

Documento nº 9917469

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora FABÍOLA DELLA TOGNA BECHARA, R.F. nº 3158.

Tendo em vista a informação DAPE 9917301, averbo:

- 2.653 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três) dias para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8.112/90, e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9527/97;
- 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 26/06/2023, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9917826/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0023874-45.2023.4.03.8000

Documento nº 9917826

Tendo em vista a informação DAPE 9917823, dê-se ciência ao interessado para que providencie nova Certidão de Tempo de Contribuição, bem como novas Relações das Bases de Cálculo de Contribuição, a serem emitidas pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, destinadas ao TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza**, **Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em exercício, em 26/06/2023, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 9447205/2023

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 05 a 12 de julho de 2023.

Desembargadora Federal INÊS VIRGÍNIA

Documento assinado eletronicamente por **Katia Rivero Vasconcellos**, **Técnico Judiciário**, em 23/01/2023, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 9913322/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0004271-80.2023.4.03.8001

EMPRESA: ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer nº 45/2023 – DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 9913245).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI** as seguintes sanções administrativas:

a) **ADVERTÊNCIA**, pelo não envio de orçamentos para a realização de serviços sob demanda nos Fóruns Federais de Bauru e Araçatuba, pelo atraso na elaboração de orçamento para aquisição de material no Fórum Federal de Bauru, pela falta de manutenção corretiva em piso no Fórum Federal de Marília, pelo atraso na aquisição de material no Fórum Federal de Marília e pelo não envio de orçamento para aquisição de material no Fórum Federal de Marília; e

b) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 9.973,51 (nove mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, pela falta de manutenção corretiva em aparelhos de nobreak no Juizado Especial Federal de Botucatu e no Fórum Federal de Assis, pelos atrasos na execução de serviços sob demanda nos Fóruns Federais de Assis e Araçatuba, pela falta de manutenção corretiva na central de alarme do Fórum Federal de Assis, pelo atraso na elaboração de relatório para execução de serviço sob demanda no Fórum Federal de Araçatuba e pela inexecução parcial de manutenção corretiva no telhado do Fórum Federal de Araçatuba.

3. Intime-se a empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 26/06/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 9914889/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUSD

Processo SEI nº 0019831-38.2018.4.03.8001

Documento nº 9914889

Considerando os termos da Ata 9865630, **CONCEDO** à servidora KARINA DELLA VALLE ARAKI, RF 8169, **o horário especial de trabalho para servidora com dependente com deficiência, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas**, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, **a partir de 19/06/2023 (concessão anterior de horário especial em vigor até 18/06/2023)**, nos termos do artigo 98, §3º da Lei nº 8112/90 alterada pela Lei 13370/16 e da Resolução nº 05/2008 - C.JF , alterada pela Resolução nº 453/2017-C.JF .

Dê-se ciência à servidora e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em 26/06/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9681715/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0021296-43.2022.4.03.8001

Documento nº 9681715

Considerando a Informação SUBE 9681710 , em que o servidor José Augusto Lodeti, RF 7248, apresentou os documentos comprovando a adoção das dependentes Joana da Silva Lodeti, CPF 608.094.678-52 e Olívia da Silva Lodeti, CPF 608.095.208-42, DEFIRO a inclusão das menores, como filhas, no cadastro do Pró-Social, com as devidas alterações cadastrais determinadas na sentença de adoção e certidões de nascimento.

Dê-se ciência ao servidor.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL, em 23/06/2023, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9916361/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001521-18.2017.4.03.8001

Documento nº 9916361

Tendo em vista o envio de documentação complementar e o parecer favorável da área médica no Relatório 9910859, ACOLHO o pedido de reconsideração do servidor GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 4360, e CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde para o período de **31/05/2023**, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/06/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3640, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006111-96.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 8 (9876145), de 12 de junho de 2023, do MM. Juiz Federal Coordenador da Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9917015);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9917015);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9914872);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA, RF 5748, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo do Polo Regional II (JEF) da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 27/06/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-10VNº 64, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

A DRA. MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - **AGENDAR** o primeiro período de férias (fruição 2023/2024) da servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, para 11 a 22 de setembro de 2023;

II - **INDICAR** a servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, para substituir no cargo de Supervisor (FC-5) o servidor SERGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, em razão de licença médica, no período de 10 a 17/05/2023;

III - **INDICAR** o servidor SERGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, para substituir no cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3) o servidor RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA, RF 4798, em razão de compensação de horas, no dia 22/06/2023;

IV - **ALTERAR**, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora LORAINE DE SOUZA, RF 3676, de 05 a 20/07/2023 para 22/08/2023 a 06/09/2023;

V - **ALTERAR**, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO, RF 8185, de 03 a 07/07/2023 para 24 a 28/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Gimenez Butkeraitis, Juíza Federal Substituta**, em 26/06/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-21VNº 82, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 21.ª VARA CÍVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1. ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias das servidora **SHEILA MARIA SILVA DO VALE, RF 4081**, Técnica Judiciária, da segunda parcela do **exercício de 2023**, no período previamente de 06/11/2023 a 15/11/2023 **para 09/07/2023 a 18/07/2023**.

2. DESIGNAR o servidor **ADRIANO JOSÉ GONÇALVES SABATINI, RF 3905, Técnico Judiciário, RF 3871**, para substituí-la nos períodos de **03/07/2023 a 08/07/2023 e de 09/07/2023 a 18/07/2023**, considerando que a servidora **SHEILA MARIA SILVA DO VALE, RF 4081**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 27/06/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-09VNº 98, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR MARCIO FERRO CATAPANI, MM. Juiz Federal desta 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os pedidos das próprias, **RESOLVE ALTERAR** as férias das servidoras:

I) 2645 CLAUDIA CERANTOLA

De:

01/09/2023 a 30/09/2023

Para:

11/09/2023 a 22/09/2023

04/03/2024 a 13/03/2024

03/06/2024 a 10/06/2024

II) 1916 ANDREA DE ALMEIDA MACEDO REGINATTO

De:

03/07/2023 a 21/07/2023

Para:

10/07/2023 a 28/07/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 26/06/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-01VNº 191, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidora para exercer Função Comissionada em Substituição.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis, 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que o servidor **ROBSON ROZANTE**, Técnico Judiciário, RF 3605, Supervisor do Setor de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), solicitou afastamento em razão de compensação de dias de plantão nos dias 26 e 27 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **PRISCILA ESTEVES CONCEIÇÃO**, Técnica Judiciária, RF 8372, para exercer, em substituição, a função de Supervisora do Setor de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), nos mencionados dias: 26 e 27 de junho de 2023.

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira**, Juiz Federal Substituto, em 26/06/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-01VNº 104, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O DR. FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a alteração do servidor André Luís Gonçalves Nunes - RF 2283, Analista Judiciário, para exercer a função de Diretor de Secretaria - CJ 03:

RESOLVE: Marcar as férias do servidor André Luís Gonçalves Nunes, RF 2283 para os seguintes períodos:

De: 17/07/2023 a 05/08/2023 (20 dias – 2ª parcela), exercício 2022 e,
De: 08/07/2023 a 06/09/2023 (30 dias - parcela única), exercício 2023.

Encaminhem-se ao Setor competente para que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 26/06/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Fernando Henrique Corrêa Custódio

PORTARIA BRAG-01VNº 105, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O DR. FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias da servidora **ANGELITAMORAIS KARAPETYAN**, RF 8036, da seguinte forma:

De: 07/08/2023 a 18/08/2023 (12 dias – 1ª parcela);
De: 08/01/2024 a 12/01/2024 (05 dias - 2ª parcela) e,
De: 10/07/2024 a 22/07/2024 (13 dias - 3ª parcela).

Para:

10/04/2023 a 20/04/2023 (11 dias – 1ª parcela)

Encaminhem-se ao Setor competente para que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 26/06/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Fernando Henrique Corrêa Custodio

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-01VNº 85, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR THALES BRAGHINI LEÃO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que a servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO, RF 3524, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, esteve de licença médica nos dias 01 e 02.06.2023, bem como possui férias agendadas para o período de 26.06.2023 a 07.07.2023,

CONSIDERANDO que o servidor JOELSON SOUSA GOMES, RF 8741, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, compensou o dia 15.06.2023 com dia trabalhado no plantão judiciário,

CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO, RF 7725, Assistente I (FC-4) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 26.06.2023 a 07.07.2023,

CONSIDERANDO que o servidor MARCOS GONÇALVES DE SOUZA, RF 3346, Técnico Judiciário desta 1ª Vara Federal, encontra-se em gozo de Licença para Tratamento de Saúde no período de 12.06.2023 a 10.08.2023, bem como possui férias agendadas para o período de 31.07.2023 a 10.08.2023,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, nos dias 01.06.2023 e 02.06.2023 e no período de 26.06.2023 a 07.07.2023.

II -DESIGNAR a servidora ADRIANA MARANHA, RF 3426, Analista Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no dia 15.06.2023.

III-ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO, RF 7725 para o período de 21.08.2023 a 01.09.2023.

IV-ALTERAR, as férias do servidor MARCOS GONÇALVES DE SOUZA, RF 3346 para o período de 16.10.2023 a 26.10.2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Substituto**, em 26/06/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01VNº 167, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a compensação de horas de trabalho realizadas em regime de Plantão Judiciário e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pela servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, Técnico Judiciário, RF 5343; e,

CONSIDERANDO a existência de saldo suficiente de horas, o pedido de compensação formulado e a conveniência dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação do dia 07 de julho de 2023 pela servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, Técnico Judiciário, RF 5343.

Proceda-se aos registros dos dados nos Sistemas e Cadastros Eletrônicos Administrativos pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-NUAR Nº 59, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

A DOUTORA **GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DSJ nº 01, de 10 de abril de 2017, alterada pelas Portarias DSJ nº 01, de 15 de fevereiro de 2019, DSUJ nº 02, de 17 de novembro de 2021 e DSUJ nº 03, de 24 de junho de 2022, que regulamenta a escala de plantão judiciário dos servidores lotados e/ou prestando serviços na 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, nos fins de semana e feriados;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responder pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Ourinhos, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

Servidores:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 19:00 de 07/07/2023 às 12:00 de 10/07/2023	Janaína Rocha Garcia - RF 7732
Das 19:00 de 14/07/2023 às 12:00 de 17/07/2023	Jackson F. P. Batista Lamparelli - RF 7848
Das 19:00 de 21/07/2023 às 12:00 de 24/07/2023	Ivana Thaís Dorne Carradita - RF 6878
Das 19:00 de 28/07/2023 às 12:00 de 31/07/2023	Francislene Alves Moreira - RF 8152
Das 19:00 de 04/08/2023 às 12:00 de 07/08/2023	Jéssica Christina Campos - RF 8710
Das 19:00 de 10/08/2023 às 12:00 de 12/08/2023	Daiton Delatorre - RF 5829
Das 12:00 de 12/08/2023 às 12:00 de 14/08/2023	Desiree Juliana Mazzaro Delamuta - RF 7863
Das 19:00 de 18/08/2023 às 12:00 de 21/08/2023	José Roald Contrucci - RF 2109

Das 19:00 de 25/08/2023 às 12:00 de 28/08/2023	Luciana Francisca Coelho - RF 8476
Das 19:00 de 01/09/2023 às 12:00 de 04/09/2023	Luciano Kenji Tadafara - RF 6016
Das 19:00 de 06/09/2023 às 12:00 de 09/09/2023	Luiz Guilherme Andrade Siqueira - RF 3024
Das 12:00 de 09/09/2023 às 12:00 de 11/09/2023	Janaína Rocha Garcia - RF 7732
Das 19:00 de 15/09/2023 às 12:00 de 18/09/2023	Luiz Guilherme Andrade Siqueira - RF 3024
Das 19:00 de 22/09/2023 às 12:00 de 25/09/2023	Maísa Fátima de Rossi Marelli - RF 6145
Das 19:00 de 29/09/2023 às 12:00 de 02/10/2023	Marcia F. de Rossi Marelli Cardoso - RF 6145
Das 19:00 de 06/10/2023 às 12:00 de 09/10/2023	Marco Antonio Martins - RF 6402
Das 19:00 de 11/10/2023 às 12:00 de 14/10/2023	Francislene Alves Moreira - RF 8152
Das 12:00 de 14/10/2023 às 12:00 de 16/10/2023	Jackson F. P. Batista Lamparelli - RF 7848
Das 19:00 de 20/10/2023 às 12:00 de 23/10/2023	Raquel Novo Campos - RF 2723
Das 19:00 de 27/10/2023 às 12:00 de 30/10/2023	Mosart Jacobina de Freitas - RF 5350
Das 19:00 de 31/10/2023 às 12:00 de 03/11/2023	Ivana Thaís Dorne Carradita - RF 6878
Das 12:00 de 03/11/2023 às 12:00 de 06/11/2023	Jéssica Christina Campos - RF 8710
Das 19:00 de 10/11/2023 às 12:00 de 13/11/2023	Oscar Rosse de Carvalho - RF 6649
Das 19:00 de 14/11/2023 às 12:00 de 16/11/2023	Ronaldo Eduardo Petrin de Castro - RF 8072
Das 19:00 de 17/11/2023 às 12:00 de 20/11/2023	Ubiratan Martins - RF 2890
Das 19:00 de 24/11/2023 às 12:00 de 27/11/2023	Valéria Davini Mori- RF 8355
Das 19:00 de 01/12/2023 às 12:00 de 04/12/2023	Ana Carolina Corazza Leite - RF 7496
Das 12:00 de 07/12/2023 às 12:00 de 11/12/2023	Luciana Francisca Coelho - RF 8476
Das 19:00 de 12/12/2023 às 12:00 de 14/12/2023	Vitor Fontes Cardoso - RF 2024
Das 19:00 de 15/12/2023 às 12:00 de 18/12/2023	Ana Paula Ferrazini da Silva Barros - RF 7932

Art. 2º. DESIGNAR para cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão semanal, no período adiante assinalado, inclusive nos sábados, domingos e feriados, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo indicados:

Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 09:00 de 03/07/2023 às 12:00 de 10/07/2023	Francine Nunes da Costa Triana - RF 8652
Das 12:00 de 10/07/2023 às 12:00 de 17/07/2023	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 12:00 de 17/07/2023 às 12:00 de 24/07/2023	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 12:00 de 24/07/2023 às 12:00 de 31/07/2023	Francine Nunes da Costa Triana - RF 8652
Das 12:00 de 31/07/2023 às 12:00 de 07/08/2023	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 12:00 de 07/08/2023 às 12:00 de 14/08/2023	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 12:00 de 14/08/2023 às 12:00 de 21/08/2023	Francine Nunes da Costa Triana - RF 8652
Das 12:00 de 21/08/2023 às 12:00 de 28/08/2023	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 12:00 de 28/08/2023 às 12:00 de 04/09/2023	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 12:00 de 04/09/2023 às 12:00 de 11/09/2023	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 12:00 de 11/09/2023 às 12:00 de 18/09/2023	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 12:00 de 18/09/2023 às 12:00 de 25/09/2023	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 12:00 de 25/09/2023 às 12:00 de 02/10/2023	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 12:00 de 02/10/2023 às 12:00 de 09/10/2023	Francine Nunes da Costa Triana - RF 8652
Das 12:00 de 09/10/2023 às 12:00 de 16/10/2023	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 12:00 de 16/10/2023 às 12:00 de 23/10/2023	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 12:00 de 23/10/2023 às 12:00 de 30/10/2023	Francine Nunes da Costa Triana - RF 8652
Das 12:00 de 30/10/2023 às 12:00 de 06/11/2023	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 12:00 de 06/11/2023 às 12:00 de 13/11/2023	Francine Nunes da Costa Triana - RF 8652
Das 12:00 de 13/11/2023 às 12:00 de 20/11/2023	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911

Das 12:00 de 20/11/2023 às 12:00 de 27/11/2023	Francine Nunes da Costa Triana - RF 8652
Das 12:00 de 27/11/2023 às 12:00 de 04/12/2023	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 12:00 de 04/12/2023 às 12:00 de 11/12/2023	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 12:00 de 11/12/2023 às 12:00 de 18/12/2023	Francine Nunes da Costa Triana - RF 8652
Das 12:00 de 18/12/2023 às 19:00 de 19/12/2023	Roberto Pio dos Reis – RF 6696

Art. 3º: É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei 8.112/90, art. 116, V, “a”).

Art. 4º: INFORMAR o número do telefone do plantão judiciário (14) 3302-8200 (fixo) e (14) 99171-9231.

Comunique-se aos Diretores dos Fóruns das Subseções Judiciária de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Diretor(a) Substituto(a) da Subseção Judiciária de Ourinhos.**, em 26/06/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 134, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO que o servidor **Gilson Fernando Zanetta Herrera**, Técnico Judiciário, RF 3606, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ-03, esteve em férias no período 14/06/2023 a 23/06/2023.

RESOLVE:

INDICAR a servidora a servidor Fabiana Ribeiro Riello Galvão, Técnica Judiciária - RF 2930, para substituir o servidor **Gilson Fernando Zanetta Herrera, RF 3606**, na referida função, no respectivo período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 26/06/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-01VNº 57, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias dos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Ausonia Oliveira Lima Lopes, Analista Judiciário, RF 2175:

De 03/07/2023 a 20/07/2023 para 28/11/2023 a 15/12/2023 (2a. parcela 2021).

Anderson da Silva Nunes, Técnico Judiciário, RF 2304

De 03/07/2023 a 21/07/2023 para 03/07/2023 a 14/07/2023 (2a. parcela 2023) ficando o saldo remanescente para o período de 25/10/2023 a 31/07/2023 (3ª parcela 2023).

Ana Carla da Silva Corghis, Técnico Judiciário, RF 5334

De 18/09/2023 a 27/09/2023 e 18/10/2023 a 27/10/2023 para 22/09/2023 a 29/09/2023 (2ª parcela 2023) e 16/10/2023 a 27/10/2023 (3a. Parcela 2023).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 26/06/2023, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 26 de junho de 2023.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-02VNº 99, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12.ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a compensação de horas do banco de horas desta Unidade pelo Servidor **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3) da 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, no período de 22/06/2023 a 23/06/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, Analista Judiciário, para exercer a função comissionada de DIRETORA DE SECRETARIA (CJ-3) da 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, em substituição ao Servidor **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, no período de 22/06/2023 a 23/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 26/06/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-03VNº 67, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as ausências dos servidores abaixo, nomear os substitutos conforme tabela que segue:

Servidor	Período	Evento	Substituto
Anderson Massashi Hashimoto, RF 6933 – Sup. De Processamentos Diversos - FC 5	22/5/2023 a 02/06/2023	Férias	Pedro Eduardo de Pieri, Técnico Judiciário, RF 7403
André Luiz Brigitte, Oficial de Gabinete-FC05	22/02/2023 a 23/03/2023	Licença-saúde	Carolina Bono Garcia Lotfi, Analista Judiciário, RF 6414
André Luiz Brigitte, Oficial de Gabinete-FC05	28/03/2023 a 04/04/2023	Férias	Carolina Bono Garcia Lotfi, Analista Judiciário, RF 6414
Márcia Cristina Luca, RF 5861 – Sup. De Mandados de Segurança e Med. Cautelares - FC05	09 a 18/01/2023 e 22 a 31/05/2023	Férias	Caio Cesar de Amorin Sobreiro, Técnico Judiciário, RF 8695
Maria Ângela Lopes Dassi, RF 4157- Supervisora de Execuções Fiscais – Supervisora FC 5	10 a 20/04/2023	Férias	Caio Cesar de Amorin Sobreiro, Técnico Judiciário, RF 8695
Oswaldo Sereia, RF 2159 Sup. De Processamentos Criminais – FC 5	23/01/2023 a 11/02/2023	Férias	Caio Cesar de Amorin Sobreiro, Técnico Judiciário, RF 8695
Oswaldo Sereia, RF 2159 Sup. De Processamentos Criminais – FC 5	12 a 16/06/2023	Férias	Pedro Eduardo de Pieri, Técnico Judiciário, RF 7403

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 26/06/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

OFÍCIO - Nº 6 - PRUD-03V

Presidente Prudente, 26 de junho de 2023.

Senhor Juiz Federal

Valho-me do presente ofício para promover as seguintes alterações no quadro de Funções Comissionadas desta vara:

- Dispensar o servidor Osvaldo Sereia, Técnico Judiciário, RF 2159, da Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais FC 05.
- Designar o servidor Osvaldo Sereia, Técnico Judiciário, RF 2159, para exercer a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos FC 5.
- Dispensar o servidor Anderson Massashi Hashimoto, Técnico Judiciário, RF 6933, da Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos FC 5
- Designar o servidor Anderson Massashi Hashimoto, Técnico Judiciário, RF 6933, para exercer a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais FC 5;

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Documento assinado eletronicamente por **Fladimir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 26/06/2023, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Excelentíssimo Senhor
Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Juiz Federal Marcio Ferro Catapani

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 303, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
30.06 a 07.07.2023	9.ª Vara Federal	Dr. Sérgio Nojiri

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribp-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 26/06/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 311, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, conforme segue:

MÊS - ANO	MM. JUIZ
Junho - 2023	Dr. Sérgio Nojiri
Julho - 2023	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto
Agosto - 2023	Dr. Peter de Paula Pires
Setembro - 2023	Dr. Alexandre Alberto Berno

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 26/06/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 226, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Interrompe férias de servidora

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER a partir do dia 17/04/2023**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **TÂNIA DA SILVA LOPES, RF 1803**, anteriormente designadas para o período de 10 a 20/04/2023, ficando os 04 (quatro) dias remanescentes para fruição no período de 26 a 29/06/2023.

Art. 2º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, em virtude da realização da Correição Geral Ordinária no período de 17 a 25/08/2023, o 3º período de férias da servidora anteriormente designado de 14 a 21/08/2023 para fruição no período de 30/08 a 06/09/2023.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 26/06/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 224, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Retifica a Portaria n. 215, de 15/05/2023

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n. 215, de 15/05/2023, para o fim de excluir a servidora Márcia Nascimento Cervino, RF 5347, da escala do Plantão Judiciário do dia 18 de junho de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta à Meritíssima Senhora Juíza Federal Plantonista.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 26/06/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria SP-JEF-PRES Nº 223, DE 26 DE junho DE 2023.

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, MM JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora FLAVIA NAOMI UEDA, RF 6095, anteriormente marcado para 12/09 A 11/10/2023 e fazer constar os períodos de 26/09 A 29/09/2023 E 01/04 A 26/04/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal**, em 26/06/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 222, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A DOUTORA SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, M.Ma. JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias da servidora MARIA TERESA LA PADULA - RF 5916, anteriormente marcados para 10/07 a 21/07/2023 e 05/12 a 19/12/2023 e fazer constar os períodos de 11/07 a 28/07/2023 e 11/12 a 19/12/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Bonfim de Arruda Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 27/06/2023, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-02VNº 94, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO MATTIAZO, RF 2658**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), **compensou os dias 20/04/2023 e 06/06/2023 com horas trabalhadas do regime de plantão;**

CONSIDERANDO que a servidora **JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA, RF 7217**, ocupante da função comissionada de Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-5) esteve no gozo de férias **no período de 31/05/2023 a 07/06/2023;**

CONSIDERANDO que a servidora **JOANA MÉRI CORRÊA MARTINS – RF 5381**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), esteve no gozo de férias **no período de 12/06/2023 a 23/06/2023;**

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO – RF 3173**, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), **compensou o dia 19/05/2023** com horas trabalhadas do regime de plantão;

CONSIDERANDO que a servidora **FRANCINE SOLANGE CAMARGO MENDES, RF 2055**, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), **compensou os dias 10/05/2023 e 20/06/2023** com horas trabalhadas do regime de plantão;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JOANA MÉRI CORRÊA MARTINS – RF 5381**, para **substituir** o servidor **MARCELO MATTIAZO** nos dias **20/04/2023 e 06/06/2023;**

DESIGNAR a servidora **LUISE AGRA CAVALCANTE SILVA, RF 7864**, para **substituir** a servidora **JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA** no período de **31/05/2023 a 07/06/2023;**

DESIGNAR o servidor **MARCOS JOSÉ LOPES SIMIONI – RF 6850**, para **substituir** a servidora **JOANA MÉRI CORRÊA MARTINS** no período de **12/06/2023 a 23/06/2023;**

DESIGNAR a servidora **RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA – RF 7369**, para **substituir** o servidor **JOSÉ ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO** no dia **19/05/2023;**

DESIGNAR a servidora **LUISE AGR CAVALCANTE SILVA, RF 7864**, para **substituir** a servidora **FRANCINE SOLANGE CAMARGO MENDES nos dias 10/05/2023 e 20/06/2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 26/06/2023, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1062, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0001466-62.2020.4.03.8001

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 1ª etapa e 2ª etapa das férias do exercício de 2022/2023, do servidor **MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO, R.F. 5525**, anteriormente agendada de 01/08/2023 a 10/08/2023 e 06/11/2023 a 14/11/2023 para **02/10/2023 a 11/10/2023 e 11/12/2023 a 19/12/2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/06/2023, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1061, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Alteração de férias a pedido do servidor

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0009028-20.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a 3ª etapa das férias do exercício de 2022/2023, do servidor **José Luiz Martins, R.F. 5797**, agendada de 02/10/2023 a 11/10/2023 para **01/08/2023 a 10/08/2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/06/2023, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1060, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Alteração de férias a pedido do servidor

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0001088-09.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias do exercício de 2022/2023, do servidor DANIEL CAMPOS FIGUEIREDO, R.F. 6113, agendada de 23/08/2023 a 01/09/2023 para **16/08/2023 a 25/08/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/06/2023, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 213, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MM. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região e;

CONSIDERANDO os termos do Comunicado DFORSP Nº 3/2023, que dispõe sobre o horário de início e término do plantão judicial.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, com os seguintes dados:

Período	Vara	Juiz(a) Federal plantonista
das 19 horas do dia 30/06/2023 às 12 horas do dia 07/07/2023	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira
das 19 horas do dia 07/07/2023 às 12 horas do dia 14/07/2023	2ª Vara Federal	Dr. Guilherme Andrade Lucci
das 19 horas do dia 14/07/2023 às 12 horas do dia 21/07/2023	1ª Vara Federal	Dr. João Paulo Massami Lameu Abe
das 19 horas do dia 21/07/2023 às 12 horas do dia 28/07/2023	2ª Vara Federal	Dr. João Paulo Massami Lameu Abe
das 19 horas do dia 28/07/2023 às 12 horas do dia 04/08/2023	1ª Vara Federal	Dr. João Paulo Massami Lameu Abe

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do Egr. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira/SP, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670, (19) 99446-8936 e e-mail "**limeir-plantao@trf3.jus.br**".

REGISTRAR que caberá ao(a) Magistrado(a) e/ou Servidor(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 26/06/2023, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIAAVAR-01VN° 146, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Adjunto da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço e o interesse da Administração;

RESOLVE:

I - ALTERAR o terceiro período de férias do servidor LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR, RF 7164, de 30/06/2023 a 14/07/2023, para 18/07/2023 a 01/08/2023.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 26/06/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EMERSON JOSÉ DO COUTO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-06VN° 70, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR **ERIK FREDERICO GRAMSTRUP**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares,

RESOLVE:

MODIFICAR o período de férias do servidor **IVO HOFMANN FRANCISCO ALVES**, Analista Judiciário, RF 8513, anteriormente marcadas para o interregno de 03 a 12 de julho de 2023 para o período de 10 a 19 de julho de 2023, por absoluta necessidade de serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 23/06/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIAMARI-03VN° 55, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A Doutora **ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES**, MMª. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Marília com Juizado Especial Federal Adjunto, 11ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de afastamento por licença médica da servidora **SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA**, RF 2969, Diretora de Secretaria - CJ-3, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **LILIAN CRISTINA STROPPA BARRO**, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 4230, para substituir no cargo de **Diretora de Secretaria, (CJ-3)**, no período de **22/06/2023 a 23/06/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes**, Juíza Federal Substituta, em 26/06/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01V Nº 211, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço/carência de pessoal, a escala de férias do servidor THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN, RF 7506, conforme segue:

- exercício 2021 - 3ª Parcela: de 31/07/2023 a 07/08/2023 (08 dias), **para 27/07/2023 a 03/08/2023 (08 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal Substituto, em 26/06/2023, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR Nº 111, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Digite aqui a Ementa...

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL** MMª Juíza Federal Coordenadora Substituta da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA**, Analista Judiciário – Área Judiciária RF 5142, para exercer a função de Assistente Técnico do 1º Gabinete da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-03), a partir da publicação desta Portaria.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal**, em 26/06/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA CPGR-TR Nº 112, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Digite aqui a Ementa...

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul, Doutora Raquel Domingues do Amaral, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, incisos I e IX, do Anexo I, Seção 1 da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que institui a Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, delegando competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão, bem como de concessão de compensação por serviços prestados à Justiça Eleitoral e em plantão judiciário;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 9917187) e a existência de horas credoras em virtude de dias trabalhados para a Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a servidora Priscila Guimarães Marciano, Analista Judiciária, a compensar, conforme requerido, o dia 12/06/2023.

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal**, em 26/06/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DUPO Nº 23, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de portas eclusas, scanner raio-x de bagagem e porta giratória

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução PRES nº 350, de 18 de maio de 2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 9918864:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir equipe de planejamento para **contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de portas eclusas, scanner raio-x de bagagem e porta giratória**, desta Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: Valdecir Pereira da Silva - RF nº 5035;

II - Integrante Técnico: Fernando Hwang - RF nº 7380;

III - Integrante Administrativo - Michele Lopes de Vasconcelos - RF nº 6264.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 26/06/2023, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 9917230/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0001554-92.2023.4.03.8002

Documento nº 9917230

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao(a) servidor(a) **RAQUEL VIEGAS CARVALHO BISCOLA, RF 7227**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 12, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Mestrado**, do percentual de 10% (dez por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do certificado de conclusão (15.05.2023)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 26/06/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9916177/2023

PROCESSO nº 0001233-57.2023.4.03.8002: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás GLP para a Subseção Judiciária de Dourados, exercício 2023. CONTRATADA: EVANDRO VINICIUS BATISTA MACIESKI; CNPJ nº 27.834.427/0001-41; VALOR TOTAL: R\$ 2.094,10 (dois mil noventa e quatro reais e dez centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 23/06/2023, pela Assessoria de Licitações e Contratos. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa.

Campo Grande, MS, 26/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 26/06/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.